

PARECER N° _____, DE 2008 - CRE

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Requerimento do Senado Federal nº 361, de 2008, que *requer voto de solidariedade à Senhora Yolanda Pulecio, mãe, e à família de Ingrid Betancourt, ex-candidata à presidência da Colômbia sequestrada pelas Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (FARC) em 2002, e a apelo para que as FARC a libertem, o mais breve possível, contribuindo assim para o sucesso do acordo humanitário proposto pelo governo colombiano para a troca de reféns por rebeldes presos, acordo que também atende apelo do Presidente da França, Nicolas Sarkozy, e da Comunidade das Nações.*

RELATOR: Senador **GERALDO MESQUITA JÚNIOR**

I – RELATÓRIO

Esta Comissão é chamada a opinar sobre o Requerimento do nº 361, de 2008, de autoria do Ilustre Senador EDUARDO SUPLICY, que *requer voto de solidariedade à Senhora Yolanda Pulecio, mãe, e à família de Ingrid Betancourt, ex-candidata à presidência da Colômbia seqüestrada pelas Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (FARC) em 2002, e a apelo para que as FARC a libertem, o mais breve possível, contribuindo assim para o sucesso do acordo humanitário proposto pelo governo colombiano para a troca de reféns por rebeldes presos, acordo que também atende apelo do Presidente da França, Nicolas Sarkozy, e da Comunidade das Nações.* O Requerimento toma por base os artigos 222 e 223, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

II – ANÁLISE

Sem dúvida, o caso do seqüestro da Senadora Ingrid Betancourt já se tornou um dos símbolos mais nefastos da crise por que passa a Colômbia nas últimas quatro décadas. Sob o argumento de que lutam pela liberdade, as FARC vêm privando cidadãos colombianos e estrangeiros de sua liberdade e de outros direitos essenciais, inclusive o direito à vida.

O Senado Federal, assim como a nação brasileira e a comunidade internacional encontram-se consternados com a situação degradante em que se encontra Ingrid Betancourt e as outras centenas de prisioneiros da guerrilha colombiana. Nesse sentido, louvamos a iniciativa do voto de solidariedade aos familiares da Senadora, e estendemos nossos votos de solidariedade a todas as famílias que sofrem vítimas do terror na Colômbia e no mundo.

III – VOTO

Pelo exposto, concluímos aprovação do Requerimento nº 361, de 2008.

Sala da Comissão, 3 de abril de 2008.

, Presidente

, Relator